

EDITAL N° 04/2025 – COREME ISSAL – PRM 2026

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA 2026

Segunda Chamada dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente, nos seguintes Programas de Residência Médica: Clínica Médica e Pediatria do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – objeto do Edital N.º 01/2025, do Edital 02/2025 e do Edital 03/2025 de 22/12/2025 – COREME ISSAL – PRM 2026.

O Coordenador da COREME ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo Decreto n.º 7.562 de 15 de setembro de 2011, torna público o **Edital 04/2025 - Segunda Chamada** dos candidatos classificados no processo seletivo, para ingresso na condição de Médico Residente, nos seguintes Programas de Residência Médica: **Clínica Médica e Pediatria** do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, realizado em parceria com a Associação Médica do Paraná - AMP objeto do Edital N.º 01/2025 de 28/07/205, do Edital 02/2025 de 28/11/2025 e Edital 03/2025 de 22/12/2025, conforme o estabelecido abaixo:

1. DA SEGUNDA CHAMADA:

- 1.1 A Segunda Chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente na Residência Médica: Clínica Médica e Pediatria do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, constam no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O presente Edital de Segunda Chamada seguirá a classificação conforme **ANEXO I - Classificação Final – Candidatos aprovados para o PRM em Clínica Médica e o - ANEXO III - Classificação Final – Candidatos aprovados para o PRM em Pediatria**.

2. DA MATRÍCULA:

- 2.1 Os classificados chamados neste Edital 04/2025 deverão comparecer no dia **18 de fevereiro de 2025**, no período das **09h00m às 11h00m** para efetivação da matrícula, em conformidade com a Resolução CNRM N° 17, de 21 de dezembro de 2022.
- 2.2 Quanto ao **PRM em Clínica Médica**, será matriculado o candidato classificado em **3º (terceiro)** lugar, conforme Anexo I deste Edital, devido desistência do candidato classificado em 1º (primeiro) lugar e, quanto ao **PRM em Pediatria**, serão matriculados os candidatos classificados em **3º (terceiro) e 4º (quarto)** lugar, devido desistência dos candidatos classificados em 1º (primeiro) e em 2º (segundo) lugar conforme Anexo III deste Edital.
- 2.3 No dia da matrícula os candidatos classificados deverão estar munidos das **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Título Eleitoral;
- ✓ Cópia da Carteira do CRM - PARANÁ (ou comprovante de inscrição);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Cópia do comprovante de quitação militar (se sexo masculino);
- ✓ Cópia do número do PIS/PASEP e INSS (que consta em sua carteira de trabalho ou pelo aplicativo FGTS, no site da Caixa; no aplicativo "Caixa Tem"; no aplicativo Meu INSS ou ligando para a Previdência Social no número 135);
- ✓ Cópia do número de Conta Corrente (cartão magnético) especificamente Conta no Banco do Brasil, para repasse do valor referente a bolsa;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B, Influenza (H1N1) e COVID 19).

2.4 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a matrícula, está desclassificado, e a vaga passará ao próximo candidato conforme classificação.

2.5 Caso o candidato chamado opte pela desistência da vaga, deverá formalizar através do e-mail da COREME ISSAL: coreme.issal@gmail.com, o mais breve possível para continuidade do chamamento.

2.6 Se houver desistência, novas chamadas serão realizadas, obedecendo a classificação conforme Anexos, através da publicação de novos Editais, no site da AMP: www.amp.org.br.

2.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato classificado o acompanhamento da publicação dos próximos Editais de chamamento, no site da AMP: www.amp.org.br.

3. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA:

3.1 Os Residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica do ISSAL, iniciarão suas atividades formais em **01/03/2026 às 07h00m**, conforme determinação do Ministério da Educação – MEC.

| ESPECIALIDADE | LOCAL | Dia / Horário |
|----------------|---|---------------------------------|
| Clínica Médica | Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL Rua Dr. Silvio Vidal N° 67, Centro. Pato Branco – PR | 01/03/2026 às 07h00m |
| Pediatria | | |

3.2 Para fins de integração, treinamento quanto ao Sistema Informatizado e para tomar ciência das Rotinas Institucionais, solicitamos que os Residentes compareçam ao ISSAL **com uma semana de antecedência, no dia 23/02/2026 às 07h00m**.

3.3 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula, se houver desistência até o dia 28 de fevereiro de 2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Os Residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:
a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
b) Alimentação no local de Residência conforme cronograma de atividades exercidas;
c) Dormitório para o Residente;
d) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pelo Regulamento da COREME e os demais benefícios que constam na resoluções do CNRM.
- 4.2** O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no ato da matrícula.
- 4.3** Os Médicos Residentes que na matrícula não apresentaram original e cópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, justificado por conta de formatura ou solicitação recente junto ao CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **10/03/2026**.
- 4.4** Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula ou que não apresentarem os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados no Item 2.3 deste Edital, exceto item 4.3 com justificativa.
- 4.5** Os Médicos admitidos como Residentes obedecerão ao Regulamento da Residência Médica, conforme especialidade e ao Regimento da COREME.
- 4.6** Os casos omissos serão analisados pela COREME ISSAL - Comissão de Residência Médica.

5. DO CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO – COREME ISSAL – PRM 2026

| Ação | Data |
|---|----------------------------|
| Publicação Edital 01/2025 | 28/07/2025 |
| Resultado final - AMP | 25/11/2025 |
| Publicação Edital 02/2025 | 28/11/2025 |
| 2ª Fase - Avaliação curricular – PRM em Clínica Médica, PRM em Ginecologia e Obstetrícia e PRM em Pediatria | 09/12/2025 a 19/12/2025 |
| Publicação Edital 03/2025 – Classificação Final e 1ª chamada | 22/12/2025 |
| Matrícula candidatos classificados na 1ª Chamada | 10/02/2026 a 12/02/2026 |
| Publicação Edital 04/2025 - Segunda Chamada | 12/02/2026 |
| Demais Editais das chamadas subsequentes | a partir de 18/02/2026 |
| Início da Residência Médica | 01/03/2026 |

Pato Branco/PR, 12 de fevereiro de 2025.

Dr. Eduardo Ernesto Obrzut Filho
Coordenador COREME ISSAL

ANEXO I
Classificação Final – Candidatos aprovados
para o PRM em Clínica Médica

| ID | Nome do candidato | PONTUAÇÃO | Classificação final |
|--------------|---------------------------------------|------------------|---|
| 30052 | Nicoly Camila Spack | 75,40 | 1º Desistente |
| 29261 | Thayna Caroline Casagrande | 74,45 | 2º Matriculada |
| 28721 | Isabela Zancanaro | 74,40 | 3º lugar Segunda chamada |
| 31471 | Pamela Mayara Schmitz | 72,90 | 4º |
| 31432 | Guilherme Mohr Battistella | 72,65 | 5º |
| 29176 | Luiza Manfroi Lattmann | 72,55 | 6º |
| 30719 | Tadeu Massulo Ferreira Baía | 72,30 | 7º |
| 30471 | Lucas Jandir Demozzi Da Silva Rossini | 72,20 | 8º |
| 31214 | Felipe José Webber | 71,80 | 9º |
| 31535 | Matheus Martini Cunico | 71,30 | 10º |
| 27840 | Nycole Przybysz Ribeiro De Souza | 70,95 | 11º |
| 31063 | Gabriel Barbosa Klein | 69,80 | 12º |
| 31191 | Julie Any Araujo Bif | 69,30 | 13º |
| 31788 | Daynara Sari Mazzonetto | 68,90 | 14º |
| 29604 | Vinícius Morona Marcolina | 68,60 | 15º |
| 31175 | Paulo Emanuel De Andrade | 66,80 | 16º |
| 28864 | Leonardo Meneguesso Bidóia | 64,50 | 17º |
| 29428 | Geovana Dias Salvador | 63,90 | 18º |
| 31039 | Kamilla Isabel Nardi | 62,40 | 19º |
| 28002 | Rafaela Deon | 62,35 | 20º |

* CRITÉRIO DE DESEMPATE: Não houve empate entre os candidatos.

ANEXO III
Classificação Final – Candidatos aprovados
para o PRM em Pediatria

| ID | Nome do candidato | PONTUAÇÃO | Classificação final |
|-------|---------------------------------------|--------------|---|
| 30242 | Letícia Gödel | 80,00 | 1º Desistente |
| 30624 | Leticia Camila Joris | 77,00 | 2º Desistente |
| 29339 | Gabriela Resmini Durigon | 76,50 | 3º lugar Segunda chamada |
| 29858 | Maria Juliana Almeida De Souza | 74,50 | 4º lugar Segunda chamada |
| 29692 | Luís Henrique Wolker | 74,00 | 5º |
| 27790 | Debora Luiza Gaitkoski Ferreira | 68,00 | 6º |
| 31258 | Stefanie Alves Escudero | 67,75 | 7º |
| 29945 | Pedro Gustavo Massing* | 67,50 | 8º |
| 30385 | Caroline Victória Quadros De Azevedo* | 67,50 | 9º |
| 30531 | Nelson Massaru Takeda Junior | 67,25 | 10º |
| 31469 | Jessica Paula Lumena Ottoni Guedes | 67,00 | 11º |
| 30655 | Ana Carla Carvalho | 66,50 | 12º |
| 30924 | Luiza Cabredo Tohomazi | 66,00 | 13º |
| 28666 | Natasha De Nez | 65,75 | 14º |
| 30826 | Maria Eduarda Felhberg Craveiro | 64,00 | 15º |
| 29348 | Vinícius Meneguesso Bidóia | 63,75 | 16º |
| 30802 | Letícia Bugoni Daneluz | 63,50 | 17º |
| | Camila Enedina Mesquita Da Costa | | 18º |
| 28852 | Hentges | 62,00 | |
| 30968 | Maria Eduarda Bortolini Arruda | 61,75 | 19º |

CRITÉRIO DE DESEMPATE: 8.3 Se na Segunda Fase, houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será: *a) Maior pontuação na prova objetiva da AMP e **b) Maior idade. Conforme Edital 01/2025 – COREME ISSAL – PRM 2026.